



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 12/04/2022
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Plauto Carneiro Porto. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. Ausente justificadamente a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, em gozo de férias, compareceu à sessão para o julgamento de processos de sua relatoria. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Natasha Campos Barroso Rebello, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Consigno, ainda, a presença dos nobres advogados Clóvis Renato Costa Farias, Paulo Franco Rocha de Lima, Igor Otoni Amorim, Rafael Andrade, Flávio Henrique Luna Silva, Hevelyn Bessa, Carlos Henrique da Rocha Cruz, Jonathan Oliveira Monte Soeiro, Matheus Farias Santos, Augusto Nasser Borges e Andressa Rodrigues de Matos Freitas, regularmente inscritos para sustentação oral. Inicialmente, o Desembargador Presidente manifestou seus cumprimentos habituais. Em seguida, no horário das comunicações, facultou a palavra aos demais integrantes do colegiado e à Procuradora do Trabalho presentes à sessão. No ensejo, o Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia propôs um voto de pesar pelo falecimento do Ilustre advogado Antônio Ferreira Costa Filho. Os demais desembargadores e a representante do Ministério Público do Trabalho aderiram à proposição. Em seguida, foi iniciada a análise dos feitos, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram oitenta e três processos julgados.

O Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior requereu vista do agravo de petição 0000302-63.2021.5.07.0037. O Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva requereu vista do agravo de petição 0000988-82.2020.5.07.0007. Os processos 0024500-64.2006.5.07.0014, 0109800-22.2009.5.07.0003, 0000858-73.2013.5.07.0028, 0001304-63.2018.5.07.0008 e 0001806-40.2017.5.07.0039 não foram julgados, em virtude da ausência justificada da relatora. Foram retirados de pauta os seguintes agravos de petição: 0001186-32.2019.5.07.0015, 0001298-94.2017.5.07.0039, 0228900-72.2003.5.07.0005 e 0229000-15.2003.5.07.0009. Os processos 0000003-97.2021.5.07.0001, 0000887-04.2019.5.07.0032, 0001827-62.2010.5.07.0006 e 0001477-98.2016.5.07.0027, listados na sala de sessão virtual, com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão tele presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 N° 01/2020. O Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, mediante entendimento com as partes litigantes, requereu o adiamento do julgamento do processo 0001733-67.2018.5.07.0028. Registro, ainda, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Cxyeue9fAzI> e no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.